RELATORIO

APRESENTADO

PELO

SEGUNDO VICE-PRESIDENTE

DA

Provincia de Santa Catharina

EXM. SR. DOUTOR

MANOEL DO NASCIMENTO DA FONSECA GALVÃO

AO

TERCEIRO VICE-PRESIDENTE

EXM. SR. DOUTOR

IGNACIO ACCIOLI DE ALMEIDA

POR OCCASIÃO DE PASSAR-LHE A ADMINISTRAÇÃO DA MESMA

em 27 de Janeiro de 1873.

CIDADE DO DESTERRO

TYP. DE J. J. LOPES, RUA DA TRINDADE N. 2.

1873

73

Ill.mo e Exm. Sr.

Tendo recebido, em 13 de Novembro do anno proximo findo, a Administração da Provincia das mãos do meu illustrado collega e amigo, o Exm. Sr. Dr. Ulhôa Cintra Junior, que folgo em reconhecer como uma das mais brilhantes intelligencias que hei encontrado, acanho-me em apresentar este Relatorio a V. Ex., lembrando-me do que por elle me foi apresentado — tão rico de idéas e de vistas praticas: o dever, porém, cumpre-se ainda que cercado de espinhos; por isso é que ouso traçar estas linhas, esperando da benignidade de V. Ex. desculpa, bem como de sua intelligencia supprimento ás faltas que encontrar.

Segurança e Tranquillidade Publicas.

Felizmente mais uma vez tenho de consignar em Relatorio que nada ha alterado a segurança e tranquillidade publicas.

O respeito que o povo catharinense consagra á Lei, bem como a indole pacifica de que é dotado, são qualidades que asseguram o desenvolvimento regular de nossas instituições politicas, a nossa maior garantia da ordem e do direito.

Repartição de Policia.

Dirigida por V. Ex. emquanto estive na Administração, prestou-me sempre esta Repartição reaes serviços.

Conhecendo V. Ex. o seu pessoal melhor que ninguem, julgo por isso escusado fallar delle.

Força Policial.

Apezar do limitado numero de praças que tem esta força, ella ha comtudo feito o serviço com tanta promptidão que tem podido accudir as necessidades da Provincia. V. Ex.; que a tem tido sob sua immediata inspecção, não precisa de mim esclarecimentos sobre ella.

Cadêas.

Sobre este ponto nada tenho a accrescentar ao que deixou consignado em seu Relatorio o meu illustrado antecessor.

Administração da Justiça.

Todas as Comarcas e Termos da Provincia estão providos de juizes. Alguns dos juizes de direito estão com licença ou em commissão do Governo.

Por acto de 19 de Novembro do anno passado, concedi 15 dias de licença ao Bacharel José Bernardes Marques Leite, juiz municipal do Termo de S. Francisco.

Por conveniencia do serviço publico demitti, em data de 30 de Novembro do mesmo anno o Bacharel Balbino Cezar de Mello do lugar de Promotor Publico da Comarca de S. Francisco, e nomeei para substituil-o a Antonio José Machado de Moraes Carmona.

Por acto de 30 de Dezembro ainda do mesmo anno, nomeei Adjuncto do Promotor Publico desta capital o cidadão José Antonio de Lança Marques.

Por acto de 3 de Janeiro do corrente, nomeei 2.° e 3.° Supplentes do Juiz Municipal da capital a Ignacio José de Abreu e Jorge de Souza Conceição.

Eleições.

Tendo mandado descontar ao 2.° Juiz de Paz desta Parochia os votos que indevidamente lhe tinhão sido contados pela mesa parochial e expedir novos diplomas, visto que taes votos influião na ordem da votação, a Camara Municipal

desta capital por duas vezes resistio dar cumprimento ao acto, pelo que, depois de a multar pela primeira resistencia, suspendi-a na segunda vez e mandei sujeital-a a processo de responsabilidade, ordenando que o vereador a quem competisse convocasse os supplentes e os juramentasse para darem cumprimento ao acto. O vereador João Narciso da Silveira, unico juramentado e desempedido, recusou-se tambem obedecer, conforme me officiou o vereador suspenso, que servira até então de presidente da Camara, motivo porque o suspendi igualmente, sujeitando-o a processo. A vista disso não me restava outro alvitre senão commetter o cumprimento do acto á Camara de S. José, a mais visinha, que com effeito cumprio-o.

No dia 7 de Janeiro prestaram juramento e tomaram posse todos os novos vereadores com excepção porém dos de S. Francisco por ter eu em 27 de Dezembro do anno passado annullado as eleições da cidade e da Freguezia do Paraty que constituião a maioria do municipio, e os de Joinville, cuja unica parochia constitue o municipio, por identico motivo.

Por acto de 9 do corrente, e de conformidade com o Aviso do Ministerio dos Negocios do Imperio de 30 de Dezembro do anno que findou, marquei o dia 16 de Fevereiro para se proceder nelle as eleições de Eleitores Especiaes nas parochias de S. Pedro de Alcantara, SS. Sacramento de Itajahy, Senhor Bom Jesus da Pescaria Brava, S. Francisco Xavier de Joinville e S. João Baptista de Campos Vovos, por terem sido annulladas pelas camaras dos Deputados e Senadores as que foram feitas em 18 de Agosto ultimo.

Por acto de 10 tambem do corrente, mandei proceder a eleição de um deputado para preenchimento da vaga deixada na Camara Temporaria pelo Exm. Sr. Barão da Laguna, escolhido Senador.

Por acto de 14 ainda do corrente, mandei dar posse á Camara do novo municipio dos Coritibanos.

Salubridade Publica.

Ao assumir a Administração da Provincia, foi-me communicado pelo Dr. Vaccinador Provincial e pela Camara Municipal, que a epidemia das bexigas estava extincta.

Rendendo graças á Providencia por este beneficio, cumpre confessar que relativamente a outros pontos do Imperio, a epidemia aqui foi mais benigna, devido talvez a posição geographica da Provincia.

No dia 25 do corrente appareceo arribado á este porto o patacho nacional *Alegre*, procedente do Rio de Janeiro, em viagem para a Laguna, trazendo á seu bordo o flagello da febre amarella. Logo que sube do facto, mandei pôr o referido patacho em quarentena, fazendo remover um doente que estava em perigo para o antigo lazareto do Ratones, onde recebeu os primeiros cuidados do medico da corveta *Bahia* estacionada em Sambaqui.

No lazareto nada havia, mas, graças a actividade de V. Ex., todos os obstaculos foram vencidos sem perda de tempo.

Para lá mandei o 2.° cirurgião do corpo de saúde Dr. Joaquim dos Remedios Monteiro, incumbido não só do tratamento dos doentes que por ventura ahi apparecerem, como tambem da visita dos navios que entrarem pela barra do norte, devendo, no caso de virem infectados da epidemia, retel-os em quarentena naquellas proximidades.

Não posso neste momento deixar passar desapercebidos a dedicação e interesse que mostrou este distincto medico pela saúde publica ameaçada por mal tão terrivel, acceitando alegre a comissão de que o encarregava e regeitando qualquer vantagem pecuniaria.

Nomeei a Manoel Cyrino de Vasconcellos, que outr'ora servio de enfermeiro-mor no Hospital Militar, para o logar de enfermeiro do referido lazareto.

Felizmente a epidemia não se tem propagado.

População.

Em Janeiro de 1870, escrevia eu no Relatorio que apresentei ao Exm. Sr. Dr. Araujo Lima as seguintes palavras: "..... a população se tem desenvolvido constantemente na razão de 3 1/2 % mais ou menos, o que a faz dobrar no fim de cada periodo de 28 annos...... e portanto deve contar actualmente 154:697 almas".

A vista destes dados, e feito o calculo na proporção indicada, deviamos contar até Junho do anno findo com uma população de 168:515 almas.

O recenseamento ultimamente feito com excepção do municipio de Lages e S. João do Alto Tijucas, cujos dados ainda não chegaram ao meu conhecimento, dá 145:539; e calculando a população d'aquelles dous pontos em 15;000 almas, teremos um total de 160:539, o que apresenta uma differença para menos de 7:976 almas d'aquelle meu calculo.

O recenseamento foi feito com todo o escrupulo; mas um trabalho, que se organisa pela primeira vez e que depende de tantas condições, não pode ser perfeito; por isso acredito que elle apenas offerece dados aproximativos e não exactos.

Não digo que o calculo por mim feito seja tambem exacto: já o havia declarado no Relatorio mencionado, por isso que não tinha dados verdadeiros para o fazer; mas julgo que a Provincia contem maior população.

No entretanto apezar de todas as faltas, não sendo grande a differença entre o recenseamento e o calculo por mim feito, parece que se póde hoje com mais segurança estabelecer que o crescimento da população é mesmo de 3 1/2 % mais ou menos.

Praticagens.

Ainda continuam á cargo da Provincia as praticagens das barras dos rios Itajahy e Ararangua. Para aquella mandei construir uma catraia, visto como o serviço não podia ser feito por um bote em máo estado, e que não se prestava ás exigencias que se davam; e para esta mandei fornecer alguns objectos de que carecia.

Autorisado por Aviso do Ministerio da Marinha de 22 de Outubro ultimo, nomeei a Francisco José de Souza Dutra para auxiliar o serviço da praticagem da barra da Laguna.

Devo tambem dizer a V. Ex. que em vista da representação dirigida pela Assembléa Legislativa da Provincia ao Governo Imperial, em data de 22 de Abril do anno findo, mandou o mesmo Ministerio da Marinha, em Aviso de 16 do corrente, que lhe informasse acerca do pessoal e material indispensaveis ao serviço da praticagem das barras dos rios Itajahy e S. Francisco, e bem assim sobre as despezas que semelhante serviço exigirá annualmente.

Hospitaes de Caridade.

Não é possivel que estes estabelecimentos continuem sem a suprema inspecção da autoridade. Com patrimonios creados na quasi totalidade pelas rendas da Provincia, que tem concorrido desde 1835 com a avultada somma de 118:803$440, afóra 269:921$306 de subvenções diversas, elles movem-se por um regimen todo privado.

Em todos os paizes cultos os hospicios, asilos e hospitaes auxiliados pelo Estado, estão sob a immediata vigilancia da autoridade civil: só aqui dá-se o anomalo facto de estarem elles inteiramente independentes, não se sabendo como são aproveitados os dinheiros publicos, nem se podendo exigir que guardem certas regras mais apropriadas ás exigencias da população desvalida, nem tão pouco que tenhão accommodações para certas especies de enfermos.

Contrista vêr-se que a Provincia, concorrendo com tamanha quota para a formação dos patrimonios destes estabelecimentos, e que além disso tendo dado em determinadas occasiões avultadas subvenções, não possa exigir, principalmente no da capital, que hajão quartos para alienados, os quaes, soccorridos em tempo, se podem restabelecer, e se veja na dura contingencia de recorrer, sempre tardiamente, á Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro.

Cumpre que o poder competente, a Assembléa Provin-

cial, legisle sobre este assumpto que muito interessa á sua população.

Para V. Ex. bem avaliar os sacrificios ultimos feitos pela Provincia em quadra tão calamitosa para suas finanças, eu copío aqui as seguintes palavras do Relatorio do zeloso Director das Rendas da Provincia, a respeito do Hospital desta cidade:

« Além deste auxilio de	6:060$800
(que recebeo o Hospital da Caixa Especial para manutenção de crianças desvalidas, teve mais no ultimo exercicio):	
Importancia da taxa sobre marinheiros e contribuição sobre tonelada arrecadada na Capital, Itajahy e S. Sebastião	3:161$600
Subvenção ao Imperial Hospital.	1:200$000
Para encanamento de agua potavel para uso do mesmo Hospital	1:000$000
Juros de 88 apolices de 1:000$	5:280$000
Subvenção para criação de expostos votada em 1870 á 1871, credito annullado no fim desse exercicio, que foi restaurado	4:000$000
Idem, idem em 1871 a 1872	4:000$000
Juros de 20 apolices de 400$.	560$000
Total. . . .	25:262$400
Alem de gozar destas vantagens despendeo-se mais	1:616$800
e para a consecução da mencionada em ultimo lugar, com a compra de 20 apolices de 400$	8:000$000
Total geral. . . .	34:879$200

A vista, pois, deste quadro que acabo de transcrever, e das despezas que a Provincia é obrigada a sustentar, não é possivel continuar semelhante liberalidade, principalmente quando, por falta de meios, se tem deixado de cumprir contractos.

Estas rendas, com excepção da do patrimonio, devem volver á Caixa Geral.

O Hospital já tem renda sufficiente para manter-se. Além do patrimonio, tem rendimento de casas; e se alguma cousa lhe faltar — a caridade publica deve prover.

De todos os meios de fundação e entretenimento de hospitaes, dizem os economistas, o mais anti-economico é o que parte immediatamente do Estado.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Não repetirei o que se tem dito e está na consciencia de todos a respeito deste ramo do serviço publico, cuja desorganisação em vista de leis, regulamentos pouco proprios á Provincia, bem como do pessoal, é completa; de maneira que pouco ou nada se pode esperar d'elle.

Aventa-se hoje a questão do ensino obrigatorio. Esta questão não pode ser resolvida com a facilidade com que alguns pensão, porque ella depende da solução de outras muitas.

A' parte a sua legalidade em frente de nossas instituições politicas, sem um systema muito regular de vias de communicação, e sem um pessoal habilitado para o professorato, seria em extremo vexatoria uma tal obrigação: é possivel, porém, tental-a nos centros de população.

A falta de um estabelecimento de instrucção secundaria em uma Provincia cujos empregos exigem o conhecimento de certas materias, tornava-se de dia em dia mais palpitante.

Felizmente a Lei n. 685 de 24 de Maio do anno passado concedia, no art. 26, certas faculdades ao Governo, e eu pude realisar um contracto com D. Rosalina Villela Paes Leme para o ensino do Latim, Francez, Inglez e Mathematicas, obrigando-se a Provincia a ceder o predio em que funccionou o extincto Lycêo e a pagar-lhe a quantia annual de 2:400$ rs., condições estas que estavam no referido artigo de Lei.

Por acto de 11 do corrente concedi transferencia ao professor Propicio Octaviano Seára, da escola de S. José para a do Rio Tavares, removendo, á seu pedido, por acto de.... tambem do corrente o de Biguassú para aquella localidade.

Vias de communicação.

E' contristador o quadro que apresentão as vias de communicação da Provincia. Nem ao menos se tem aproveitado o que a natureza fez — os rios. Estes caminhos que andão, na expressão de Paschal, ou são desprezados, ou apenas navegados por canôas mal tripuladas.

A economia do tempo ainda não entra nos calculos da nossa industria e commercio: por isso não se conhece as vantagens do vapor.

As vias terrestres além de mal construidas estão em péssimo estado. Todas ellas precisão de grandes reparos, tanto as geraes como as provinciaes.

No artigo — Rendas Provinciaes — faço mais algumas considerações a este respeito, pois que julgo está materia muito ligada áquella.

Em cumprimento da Lei n. 657 de 16 de Abril de 1872, mandei pôr á disposição de commissões por mim nomeadas os rendimentos das estradas que do municipio do Tubarão vão acima da Serra, para serem applicados na sua conservação. A quantia é diminutissima, mas creio que não será desperdiçada.

Colonias.

Temos, como V. Ex. sabe, tres especies de colonias n'esta Provincia: uma por meio de associação com auxilio do Governo — a de D. Francisca, tres por conta especial do Governo — as do Itajahy, Principe D. Pedro e Blumenau, e uma da Provincia.

O desenvolvimento de todas estas colonias não tem sido aquelle que se devia esperar, attendendo ao tempo de sua fundação e aos sacrificios que se ha feito. Attribuo este facto a não terem ellas senão uma pequena via de communicação com outro centro de população ás vezes de menor importancia que ellas. No entretanto hoje o Governo Imperial procura

remediar este grave inconveniente dotando-as de grandes e bem construidas estradas, que as communiquem com os nossos municipios de Serra acima, para onde creio, mais tarde correrá a colonisação d'esta Provincia.

Tendo apparecido os selvagens na Blumenau, onde fizerão algumas victimas, fui autorisado por Aviso do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 16 de Janeiro do anno corrente a prover com toda a urgencia á segurança dos colonos; e conformando-me com os meios apresentados pelo Director e pelo Engenheiro, mandei contractar de 12 a 15 homens conhecedores das florestas proximas e convenientemente armados, afim de as baterem e avisarem os colonos da vinda dos selvagens, bem como para attacal-os em caso de necessidade.

INDUSTRIA.

Sob este ponto de vista temos tudo a desejar, e no emtanto muito se póde esperar, attendendo-se á natureza do solo e sua producção.

A não ser o plantio de alguns cereaes e legumes, o fabrico da mandioca é o que mais avulta e occupa a actividade da população do littoral. Este genero, porém, é de preço vil, e nada se póde esperar d'elle. Ainda existem restos da antiga industria de tecer: de vez em quando apparecem no mercado tecidos de lã e linho—sendo que a materia prima é produzida na Provincia. Muito conviria animar com premios este ramo e não abandonal-o como se tem feito, porque dentro em pouco elle não será mais do que uma recordação— como são hoje a cochonilha e o trigo.

O trigo já foi bem cultivado na Provincia, e principalmente no municipio da Laguna, onde ainda existem vestigios dos moinhos, tendo chegado a exportação no anno de 1814, afóra o consumido, a mais de quatro mil alqueires.

No municipio de Lages ainda um ou outro cultiva com vantagem o trigo, mas em pequena escala, porém não o podem exportar por falta de vias de communicação.

O pinheiro araucanio, que tanto abunda alli, póde tornar-se mais tarde um dos grandes ramos da nossa industria. No Paraná ha pouco formou-se uma companhia para a sua exploração. As propriedades e applicações d'esta especie de pinheiros estão claramente expostas no Relatorio da ultima exposição internacional.

A herva-matte cobre immensos espaços dos terrenos d'esta provincia. No municipio de Lages já se fez uma tentativa para a sua exploração e exportação, e apezar de sua boa qualidade as difficuldades de nossas communicações com aquelle municipio—matárão-n'a como a todas as outras que, sobre diversos ramos, se tem feito na provincia.

Minas de todas as qualidades, principalmente de carvão de pedra, alli jazem a espera que o payz conheça as vantagens de sua exploração.

Qual a causa pois que ha esterilisado este rico campo da industria ?

Como sempre diremos: A falta de vias do communicação, falta para a qual a provincia deve convergir todas as suas vistas e todos os seus esforços.

Guarda Nacional.

Esta instituição continúa na maior desorganisação possivel, já pelas qualificações sempre imperfeitas e eivadas do espirito de partido, já pelo relaxamento dos chefes. entre os quaes um ou outro faz honrosa excepção.

Procurei pôr cobro a alguns abusos; para todos seria necessario longo tempo, afim de lhes estudar as causas e os meios a empregar.

Por acto de 9 de Dezembro do anno findo suspendi do exercicio do commando do 5.° Batalhão da Guarda Nacional do municipio de S. Francisco e o mandei submetter a conselho de disciplina o Tenente-Coronel Alexandre Ernesto d'Oliveira por não ter querido dar posse e deferir juramento a varios officiaes promovidos por acto de meu antecessor, allegando illegalidade da promoção, e buscando outras evasivas

para não cumprir as ordens que, a semelhante respeito, lhe forão dadas repetidas vezes pelo Commandante Superior.

Por actos de 11 e 23 do mesmo mez de Dezembro e de 13 do corrente, approvei as propostas de officiaes feitas pelos Commandantes da Cavallaria d'esta Capital, e de Infantaria do cidade de S. Francisco.

Força de linha.

Existião na Provincia, ao tempo que tomei conta da Administração, o Deposito de Instrucção, a Companhia de guarnição e a de Invalidos. Estas duas ultimas mandei addir ao Deposito: tendo, porém, o Ministerio da Guerra me declarado que só devião ficar no referido deposito os officiaes especialmente designados pelo Governo Geral, mandei dispensar a todos que tinhão sido nomeados por meu antecessor, e desannexar a Companhia de Invalidos, ficando a de guarnição, porquanto pelo mesmo ministerio se a havia mandado addir, logo depois do meu acto, e antes mesmo que chegasse ao conhecimento d'aquelle Ministerio.

Rendas Provinciaes.

O desequilibrio entre a receita e a despeza da Provincia nos ultimos annos tem alimentado a crença do decrescimento das rendas: entretanto comparando-se a receita dos annos em que tem apparecido o deficit com os anteriores, vêr-se-ha quão infundada é ella.

A receita da Provincia tem variado sempre; ella foi nos ultimos doze annos:

Exercicios.		
De	1860—1861	209:756$403
”	1861—1862	158:471$063
”	1862—1863	131:330$080
”	1863—1864	167:028$588
”	1864—1865	147:257$955
”	1865—1866	142:048$962
”	1866—1867	192:384$536

De 1867—1868	230:896$372
» 1868—1869	238:317$136
» 1869—1870	256:031$198
» 1870—1871	208:119$572
» 1871—1872	198:163$887

Neste ultimo exercicio não está incluida a renda sobre sahida de escravos, que tem applicação especial. Além disso os productos de nossa industria não tiverão sahida por causa da baixa dos preços, estando até hoje repletos os celleiros dos lavradores e paióes dos negociantes, de maneira que a nova safra vai encontrar-se com grande parte da velha.

Este facto, porém, nada tem de animador, porque a vista do deficit demonstra que as rendas em vez de crescerem na razão das necessidades, crescem em menor proporção: uma causa malefica, pois, existe, que convém estudar afim de removel-a.

Em 1864 a Provincia chegou ao ponto de vêr-se obrigada a modificar o seu systema financeiro, aliás o mais racional e justo, afim de poder assegurar uma certa renda: ao imposto *ad valorem* substituio o imposto fixo sobre especies.

Este imposto poderá ser tolerado em circunstancias dadas, mas conserval-o como systema é atacar uma das condições de justiça de todo imposto — a proporcionalidade — e oberar a industria.

Os generos da Provincia soffrendo uma concurrencia, que se augmenta todos os dias, não pódem supportar a taxa fixa, porque á proporção que esta concurrencia se desenvolve, o seu valor diminue e mais pesada ella se torna, tirando por isso ao productor toda a esperança de um lucro.

A sua manutenção poderia tambem convir se se quizesse indirectamente obrigar a Provincia a mudar de industria; mas nas condições em que estão as vias de communicação, que não permittem a exploração dos terrenos de serra acima, isto é, dos terrenos que se prestarião a outro genero de cultura—seria a maior tyrannia. Este imposto, em minha opinião, bem como na do meu illustrado antecessor e do proprio

Director da fazenda provincial, cujo zelo e dedicação pelo serviço estão acima de qualquer elogio, déve desapparecer.

Entre as innumeras causas que se tem apresentado para determinar o estado financeiro da Provincia— eu inclino-me a considerar uma unica como legitima— a falta de vias de communicação.

A Provincia conta perto de cento e setenta mil habitantes; destes apenas uns vinte mil estão situados serra acima, e occupão-se exclusivamente da criação do gado, que não é, nem póde ser aqui genero de exportação, ainda que soffra uma pesada taxa a titulo de —barreira—, que tambem deve ou desapparecer, ou ser muito reduzida. O imposto estabelecido de municipio a municipio é por demais vexatorio. Além de que desde que não se offerece ao productor uma via de communicação regular, é uma extorsão cobrar-se-lhe imposto de pedagio.

O resto da população, isto é, cento e cincoenta mil almas, está todo agglomerado na estreïta lingua de terra que existe entre a serra maritima e o littoral, porque o mar que a banha e os rios que a cortão lhe dão facil communicação com os mercados da Provincia; porém estes terrenos só se aproprião ao genero de lavoura conhecido, que não compensa os labores do agricultor, nem offerece margem por onde a Provincia possa tirar os recursos necessarios a seu desenvolvimento.

Romper estradas para os terrenos de serra acima—é abrir novos e fecundos horisontes á actividade desta população encadeada; mas para isso não vejo outro meio senão o uso do credito, ou a iniciativa particular.

Explorão-se duas estradas n'este sentido por conta do Governo Geral: uma em S. Francisco, outra em Blumenau: mas estas duas estradas podem apenas satisfazer as necessidades do norte da Provincia; no sul, sem outra, os interesses ficão inteiramente desprotegidos.

Antes porém de atirar-se a Provincia nas vias de um emprestimo, deve regularisar a sua pequena divida liquidada e fluctuante e outros serviços, afim de não soffrer contrariedades, que pódem ainda entorpecer sua marcha.

Para poder acabar com sua divida e contar pelo menos com o necessario para pagamento dos juros do emprestimo que contrahir, cumpre chamar para os cofres provinciaes certas taxas com applicação especial e outras municipalisadas.

Pesada, porém patriotica, é a tarefa de, nas circunstancias actuaes, proteger a lavoura e o commercio, aliviando-os do imposto especifico, e ao mesmo tempo curar dos interesses futuros;— mas cumpre ter animo para atravessar por entre a grita dos interesses offendidos, consolar-se com a ideia de haver prestado um serviço e esperar do futuro a justiça devida.

Imperfeito é este trabalho, e nem o podia deixar de ser. Das luzes, porém, de V. Ex. espero, como já disse, supprimento ás faltas que encontrar, tanto mais que V. Ex., dedicado como é a esta Provincia, onde reside ha já algum tempo, sabe tão bem, senão melhor do que eu, as suas necessidades, como os meios de attender a ellas.

Deus Guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Accioli d'Almeida, Digno Vice-Presidente da Provincia.

Desterro, 27 de Janeiro de 1873.

Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão.

TYP. DE J. J. LOPES, RUA DA TRINDADE N. 2. — 1873.